

PORTARIA DE N° 089/2024 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora
Efetiva **VANIA MARIA DANTAS**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº
1003194, lotado na Secretaria Municipal de Educação e da Cultura, desta
Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus
efeitos a contar do dia 15 de abril de 2024.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 11 de abril de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal